



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

### CONCURSO PÚBLICO 001/2023

#### EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA

#### Nº 007/2023

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 108/2023 torna público o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso 001/2023.

**Art. 1º** A Prova Objetiva será aplicada no dia **20 DE AGOSTO DE 2023**, nas cidades de **Japira e Ibaiti/PR**, conforme Arts. 2º, 3º e 4º. É de responsabilidade do candidato a leitura do Edital na íntegra.

**Art. 2º** Conforme informado no Edital anterior, haverá prova na cidade de Ibaiti, sendo os cargos: **ADVOGADO, AGENTE TRIBUTÁRIO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, ASSISTENTE SOCIAL, DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO 20H, MÉDICO 40H, MÉDICO OBSTETRA E GINECOLOGISTA, PROFESSOR E TÉCNICO EM INFORMÁTICA** irão realizar a Prova na cidade de **IBAITI/PR**. Os demais cargos irão realizar a Prova na cidade de Japira/PR.

**Art. 3º** Os inscritos nos cargos: **Motorista, Operador de Máquinas Leves, Agente Comunitário de Saúde, Assistente Administrativo I, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Advogado, Assistente Social, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico 20h e Psicólogo** irão realizar a Prova Objetiva no **período da manhã**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 08h**

**Fechamento do Portão: 08h45min**

**Início da Prova: 09h**

**Art. 4º** Os inscritos nos cargos: **Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Mecânico, Operador de Máquinas Pesadas, Agente de Endemias, Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Farmácia, Vigilante Sanitário, Monitor de Ensino Infantil, Técnico em Informática, Agente Tributário, Assistente Administrativo II, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico 40h, Médico Obstetra Ginecologista e Professor**, irão realizar a Prova Objetiva no **período da tarde**, com duração de 3h30min, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 13h**

**Fechamento do Portão: 13h45min**

**Início da Prova: 14h**

**Art. 5º** Os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica do da Prefeitura Municipal de Japira, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova** onde constam as informações completas sobre o local de prova como o nome do Colégio, endereço, número da sala, e demais informações importantes. Obs.: O Cartão de Informação do Local de Prova só é possível ser visualizado de um computador e/ou na versão para *desktop* quando o acesso for de celular. Não é necessário apresentá-lo no Local de Prova.

**Art. 6º** Para realização da Prova é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/1997. Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

retido pela coordenação. **NÃO SERÃO PERMITIDOS** outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados, e documento de forma digital.

**Art. 7º** Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 45min (quarenta e cinco minutos) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de prova, munidos de **caneta de tinta azul ou preta de corpo transparente** para preenchimento da Folha de Respostas, e do DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO conforme descrito acima.

**Art. 8º** O Instituto UniFil aconselha aos candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura, estando sujeito a eliminação do Concurso Público.

**Art. 9º** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões; realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

**Art. 10º** Conforme Lei nº 10.014 de 1992 é proibido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. Não será permitido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos, mesmo que no pátio.

**Art. 11º** Não haverá segunda chamada para realização das provas, independente de qualquer situação alegada, nem tolerância para fechamento dos portões.

**Art. 12º** Recomendamos que os candidatos, LEVEM GARRAFA DE ÁGUA transparente e sem rótulo. **NÃO** será permitido aglomerações nos pátios os candidatos devem direcionar diretamente para sua sala.

**Art. 13º** Em caso de dúvidas os candidatos poderão enviar e-mail para [contato@institutounifil.com.br](mailto:contato@institutounifil.com.br) e/ou pelo telefones 43 3375-7313 ou 3375-7353 de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 12h e das 13h30min às 17h.

**Art. 14º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 09 de agosto de 2023.

**Paulo José Morfinati**  
**PREFEITO MUNICIPAL**